



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
05/06/2026 11:58

PORTARIA GP.TRT4 N° 1.193, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, de que trata a Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT n° 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, VI, IX, X e XVIII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO nova indicação de representante da Presidência, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs n°s 5698/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, elencados nos incisos II, VI, IX, X e XVIII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022:

I - a Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022);

II - o Juiz Átila da Rold Roesler (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022);

III - a Juíza Michele Daou (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022);

IV - a servidora Enilda Souza de Andrade (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022);

V - o servidor Fúlvio Berwanger Amador (inciso XVIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.502/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 n° 2.987/2025, e demais disposições em contrário.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

